



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PROVIMENTO Nº 24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Provimento nº 17/2018, que disciplina a virtualização de processos no âmbito do 1º Grau de Jurisdição da Justiça Estadual do Piauí.*

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento nas rotinas de trabalho das unidades judiciárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a redação do parágrafo único do art. 1º do Provimento nº 17/2018 de 24 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. A virtualização de que trata o *caput* poderá ser feita de ofício pela Corregedoria Geral da Justiça, pelo magistrado ou a requerimento das partes, cabendo, no último caso, a decisão ao magistrado, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

PUBLICAÇÃO  
DJNº 8581 / 2018  
Disp. 19 / 12 / 2018  
Publ. 07 / 01 / 2019  
fórg. 28



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

---

**Art. 2º.** Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 19 de dezembro de 2018.

  
**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Corregedor-Geral de Justiça